



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N.º 560

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n.º 77/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Angélica, do PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório Municipal de Angélica e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezesseis dias do mês de junho de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS

Relatora


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador